

DECRETO Nº 19.375, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Revoga o Decreto nº 17.164, de 25 de julho de 2011, que permitia o uso, a Valmori Schwartzhaupt, do próprio municipal localizado na Av. Sertório nº 9738, Bairro Sarandi.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III. da Lei Orgânica do Município, e

considerando a determinação nos autos do processo administrativo nº 001.101121.10.5,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 17.164, de 25 de julho de 2011, que permitia o uso, a Valmori Schwartzhaupt, do próprio municipal localizado na Av. Sertório nº 9738, Bairro Sarandi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de abril de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Jorge Luis Tonetto,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.